

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Instituto Superior Técnico****Aviso n.º 1516/2017**

No uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 444/2014, designo o júri do reconhecimento de habilitações ao nível do doutoramento, requerido por Joana Correia de Oliveira de Portugal Pereira, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho:

Presidente — Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico  
Vogais:

Doutor Luís António de Sousa Barreiros Martins, Professor Auxiliar da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutora Carla Alexandra Monteiro da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Augusto Santos Silva, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

27 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Científico,  
*Prof. Luís Miguel de Oliveira e Silva.*

310219587

**Despacho (extrato) n.º 1357/2017**

Por despacho de 01 de dezembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Rosa Maria de Almeida Carneiro no cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Docentes e Investigadores, a partir de 02 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de janeiro de 2017. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Jorge Morgado.*

310221643

**Despacho (extrato) n.º 1358/2017**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de janeiro de 2017, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que os seguintes trabalhadores concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Ana Sofia Galvão Correia Novais  
Cristina Isabel dos Santos Lateira  
João Pedro Peça de Oliveira

30 de janeiro de 2017. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Jorge Morgado.*

310221749

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Despacho n.º 1359/2017**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 99.º, n.º 1, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando os Despachos Reitorais n.ºs 92,93,94,95,96 e 97, de 21 de dezembro de 2016, determino o seguinte:

1 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Henriqueta Carolina Figueiredo Nunes, ficando posicionada entre o nível 1 e 2, posição remuneratória entre 1 e 2, com produção de efeitos a 02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Maria José dos Santos Taveira, ficando posicionada entre o nível 5 e 6, posição remuneratória entre 5 e 6, com produção de efeitos a

02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Maria Cecília de Carvalho, ficando posicionada entre o nível 1 e 2, posição remuneratória entre 1 e 2, com produção de efeitos a 02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

4 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Maria Fernanda Meireles da Silva, ficando posicionada no nível 7, posição remuneratória 7, com produção de efeitos a 02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Fernanda Maria Seixas Faria Magalhães, ficando posicionada no nível 5, posição remuneratória 5, com produção de efeitos a 02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6 — Autorizo a consolidação da mobilidade interna, na categoria de Assistente Operacional da trabalhadora Maria Amélia Carva Rodrigues Nóbrega, ficando posicionada entre o nível 1 e 2, posição remuneratória entre 1 e 2, com produção de efeitos a 02 de janeiro de 2017, passando a integrar o mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

30 de janeiro de 2017. — A Administradora dos SASUTAD, *Elsa Rocha Sousa Justino.*

310219157

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho (extrato) n.º 1360/2017**

Por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 5 de janeiro de 2017:

Daniela Filipa Lopes Oliveira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para o exercício das funções de assistente técnico, auferindo a remuneração correspondente ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2017.

6 de janeiro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa.*

310166994

**Despacho n.º 1361/2017**

Torna-se público que foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 818/2011/AL01, de 12 de dezembro de 2016, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Terapia Ocupacional publicado pelo Despacho n.º 27137/2009, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 243, de 17 de dezembro.

Neste seguimento, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de janeiro de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa.*

**ANEXO**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Terapia Ocupacional
- 5 — Área científica predominante: Terapia Ocupacional
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Terapia Ocupacional em Pediatria; Terapia Ocupacional em Gerontologia; Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; Terapia Ocupacional em Saúde Mental